



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1158/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 28/97

Tendo a autoria dos nobres Vereadores Brasil Vita e Nelo Rodolfo, a presente propositura visa à instituição do "Dia da Iugoslávia", a ser comemorado, anualmente, todo dia 27 de abril, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

A data escolhida o foi tendo em vista tratar-se do dia da proclamação da República Federal da Iugoslávia.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

Tendo em vista os méritos inegáveis de que se reveste a propositura, já que busca homenagear um povo tão sofrido e lutador, consideramos não haver óbices à sua aprovação.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
9/10/97.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
PIERRE DE FREITAS
ÍTALO CARDOSO